ANTONIO ASSEF MASLEM
Oficial

EDER ABRAHÃO MASLEM
Oficial Substituto

GERALDO PARREIRA DA SILVA
Oficial Substituto

IVANDO FONTES DE ARAÚJO
Oficial Substituto

MATRÍCULA: 2474 **LIVRO Nº 2** **FOLHAS N.º 01** **DATA: 23/06/2009**

Protocolo n.º 16.228

Um lote de terras para construção, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Itiquira-MT, com a área de **20 X 20 metros (vinte metros por vinte metros),** ou seja, **400 m² (Quatrocentos metros quadrados),** sem benfeitorias dentro das seguintes confrontações: Frente para a a avenida Corumbá, Lado direito com terras legalizadas por José Inácio Mendes; Lado esquerdo com terras legalizadas por Alberto Souza Campos; Fundos com terras legalizadas por José Antonio Campos. PROPRIETÁRIO: **ARMANDO VELASCO RIBEIRO,** brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade de Itiquira, Estado de Mato Grosso, portador do RG nº 064.412 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 141.595.031-86. CONDIÇÕE: **Cláusula Primeira -** A pagar até 30 de Março, o Imposto Territorial, de acordo com a lei em vigor, anualmente; **Cláusula Segunda** - A construir no prazo de 02 (dois) anos, a partir da data da emissão do Título Defitivo nº 810, expedido em 11/03/1980, sob pena de reversão do imóvel ao Patrimônio Público; **Cláusula Terceira -** Não poderá de modo algum alienar o dito terreno ou parte dele, ou sem prévio aviso a Prefeitura Municipal, a quem deve requerer, a fim de que esta dê o seu consentimento, ou use do direito de prolação, preferindo tanto por tanto a concessionária A presente matrícula foi aberta a requerimento do proprietário do imóvel desta matrícula, datado de 19/06/2009, devidamente com firma reconhecida pelo 2º Serviço Notarial e Registral desta Comarca. **MATRÍCULA ANTERIOR: n.º 3.654** do RGI da Comarca de Alto Garças-MT. Emolumentos: R$ 39,40. Itiquira-MT., 23 de Junho de 2.009. O Oficial _____ (Antonio Assef Maslem).

AV.01/2474 Protocolo:16.691 Em, 22 de Setembro de 2.009.

Certifico e dou fé que, conforme Anuência Para Venda de Imóvel nos Termos do art. 513 e seguintes do Código Civil Brasileiro, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, datada de 17/09/2009, assinada pelo Prefeito Municipal, Ernani José Sander, **na qual manifesta a sua anuência** para o que o Sr. **ARMANDO VELASCO RIBEIRO,** brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade de Itiquira-MT, **transfira da maneira a quem lhe aprouver** o imóvel objeto deta matrícula, a ele transferido por esta municipalidade, por meio do Título Definitivo nº 810 emitido em 11 de março de 1980, subscrito pelo então prefeito municipal, Pedro Gil do Amaral, sendo o **Lote 0200 da Quadra 053**. Emolumentos: R$:7,80. Itiquira-MT, 22 de Setembro de 2.009. O Oficial _____ (Antonio Assef Maslem).

R.02/2474 Protocolo: 16.924 Em, 11 de Novembro de 2.009.

EMITENTE: **M. DE L. RODRIGUES MENDES ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.584.164/0001-67, sediada em Itiquira, Estado de Mato Grosso, na Av. Corumbá, n.º 1.039, CEP 78.790-000, centro. AVALISTAS: **AGRIPINO CARLOS TUNES NETO,** brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 312580266 DETRAN/MT, e inscrito no CPF/MF 568.142.321-20, residente em Itiquira, Estado de Mato Grosso, **GRACIELA RODRIGUES RIBEIRO TUNEWS LEITE,** brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10111662 SSP/MT, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 935.430771-04, residente em Itiquira, Estado de Mato Grosso, **MARIA DE LURDES RODRIGUES MENDES**, brasileira, solteira, pecuarista, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 03507815 SSP/MT, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 303.984.011-87, residente em Itiquira, Estado de Mato Grosso, e **ARMANDO VELASCO RIBEIRO,** brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 064.412 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob n.º 141.595.031-87, residente em Itiquira, Estado de Mato Grosso. INTERVENIENTE GARANTE: **ARMANDO VELASCO RIBEIRO,** brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 064.412 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob n.º 141.595.031-87, residente em Itiquira, Estado de Mato Grosso. CREDOR: **BANCO DO BRASIL S/A,** por sua agência Itiquira-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 000.000.000/1145-29, ou à sua ordem. TÍTULO: **HIPOTECA**. FORMA DO CONTRATO: **CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL n.º 40/00774-X**, emitida em **05 de Novembro de 2009, EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).** DATA DO VENCIMENTO: **Em, 03 de Dezembro de 2015.** JUROS E CONDIÇÕES: Os constantes da Cédula, com uma via arquivada neste Serviço Registral. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: **n.º 8169 - Livro 3/Z fls. 119**, deste Serviço Registral. Foi(ram) apresentado(s) o(s) seguinte(s) documento(s): **01** - Certidão Positiva Com

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,66

SOLICITADO POR: GLOBO LTDA - CPF/CNPJ: ***.502.490-** DATA: 29/07/2025 16:47:04 - VALOR: R$ 21,66

Efeito Negativa de Tributos Municipais, expedida em 05/11/2009, assinada pelo Sr. Edivaldo Pereira Silveira, pela Prefeitura Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, e 02 – Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 087972009-10001070, emitida em 10/06/2009, com validade até 07/12/2009 – Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil – via Internet. Emolumentos: R$ 39,90. Itiquira-MT, 11 de Novembro de 2.009. O Oficial _____ (Antonio Assef Maslem). **QUITADA EM 06/08/2013.** O Oficial _____.

AV. 03/2474 Protocolo n.º 22.007 Em, 06 de Agosto de 2013.
Certifico e dou fé que, nesta data me foi apresentada a Autorização de Baixa Total de Hipoteca, datada de 06 de Agosto de 2013, registrada nesta Matrícula sob o **n.º 02,** fornecida pelo Banco Credor, que fica arquivada neste Serviço Registral, razão porque fica o referido registro **cancelado** para todos os fins. Emolumentos: R$ 10,10. Itiquira-MT., 06 de Agosto de 2013. O Oficial _____ (Antonio Assef Maslem).

R.04/2474 Protocolo n.º 22.525 Em, 26 de Novembro de 2013.
OUTORGADA COMPRADORA: **MARIA DE LURDES RODRIGUES MENDES**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 303.984.011-87, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º RG 0350781-5 SSP/MT, brasileira, solteira, conforme comprova o Assento de Nascimento número 1027, folhas 32v.º do Livro A-05 no 2º Tabelionato de Notas, Protestos e Ofício dos Registros Civis desta Comarca de Itiquira, Estado do Mato Grosso, professora aposentada, natural de Itiquira, Estado de Mato Grosso, nascida aos 30/04/1955, filha de Eutimio Rodrigues Mendes e Terezinha do Nascimento Mendes, residente e domiciliada na Avenida Alvaro José Monteiro, n.º 1.039, centro, nesta cidade e Comarca de Itiquira, Estado de Mato Grosso. OUTORGANTE VENDEDOR: **ARMANDO VELASCO RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 141.595.031-87, portador da Cédula de Identidade sob o n.º RG 064.412 SSP/MT, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, natural de Itiquira, Estado do Mato Grosso, nascido aos 19/06/1954, filho de Virgilio Theodoro Velasco e Aura Velasco Ribeiro, residente e domiciliado na Fazenda Nossa Senhora do Carmo, localizada na zona rural deste Município e Comarca de Itiquira, Estado de Mato Grosso. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Venda e Compra. FORMA DO CONTRATO: Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada no 2º Tabelionato de Notas, Protestos e Ofício dos Registros Civis desta Comarca de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no Livro 044, às fls. 046, 046v.º e 047, em 28 de Agosto de 2013, assinada pela Tabelia e Registradora Substituta, Janete Moreira de Farias Campos.. VALOR DO CONTRATO: R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais). Valor Venal: R$ 35.049,23 (Trinta e Cinco Mil, Quarenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Responder pela evicção de direito. Todos os documentos exigidos por Lei foram apresentados na lavratura da referida escritura. Emolumentos: R$ 766,78. Itiquira-MT, 26 de Novembro de 2.013. O Oficial _____ (Antonio Assef Maslem).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,66

AV.05/2474 Protocolo: 34.984 em, 21/11/2022 Averbado em, 28 de novembro de 2.022.
Certifico e dou fé que, a requerimento do Dr. Leonardo Santos de Resende, brasileiro, casado, portador da OAB/MT nº 6358 com escritório profissional à Rua Dom Pedro II, nº 1451, Bairro Jardim Urupês, CEP: 78.715-208, Rondonópolis-MT, representante da Exequente, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Sul de Mato Grosso – SICREDI INTEGRAL MT/AP/PA, acompanhado do **Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 15/02/2017, pelo Oficial de Justiça Sebastião Ribeiro da Costa, referente ao Processo nº 0000973-32.2016.8.11.0027, do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Itiquira-MT,** extraído dos autos da Ação de Execução de título Extrajudicial, em que são partes, Exequente COOPERATIVA DE CRE´DITGO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUL DE MATO GROSSO – SICREDI INTEGRAL MT/AP/PA, e como Executados, JOISLEY RODRIGUES RIBEIRO, ARMANDO VELASCO RIBEIRO, MARIA DE LURDES RODRIGUES MENDES e JULCELINO VELASCO RIBEIRO, **ficando a área do imóvel da presente matrícula penhorada para todos os fins direito em favor do aludido credor**. VALOR DA CAUSA: R$243.129,91 (duzentos e quarenta e três mil, cento e vinte e nove reais e noventa e um centavos). Feita a penhora, foi nomeado como Fiél Depositário do bem acima penhora, a requerida e sua coproprietária, Sra. Maria de Lurdes Rodrigues, a qual aceitou o encargo prometendo dele não abrir mãos, sem ordem expressa do Juízo do

SOLICITADO POR: GLOBO LTDA - CPF/CNPJ: ***.502.490-** DATA: 29/07/2025 16:47:04 - VALOR: R$ 21,66

MATRÍCULA: 2474 **LIVRO Nº 2** **FOLHAS Nº 02** **DATA: 28/11/2022**

Feito e sob as penalidade da Lei. Emolumentos: R$85,40. SELO DIGITAL: BUP 92317. Itiquira-MT, 28 de novembro de 2022. O Oficial Substº _____ (Eder Abrahão Maslem). _____ O Oficial _____.

AV.06/2474 Protocolo n.º 37.656 em 24/09/2024 Averbado em, 30 de setembro de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto da presente Matrícula, recebida pela **CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – Código HASH: e0d6.c77c.0dd2.2f58.6db3.a0f9.bce0.d7ea.6589.e998, datada de 30/09/2024, às 11:57:38 horas,** Protocolo CNIB n.º **202409.2314.03596115-IA-450,** Processo n.º **00024067120168110027,** Data do Cadastramento: **23/09/2024 às 14:57:36 horas,** Emissor da Ordem: **FERNANDA MAYUMI KOBAYASHI - fernanda.kobayashi@tjmt.jus.br, STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - TJMT - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MATO GROSSO - MT - ITIQUIRA - MT - VARA UNICA,** sendo partes: **ARMANDO VELASCO RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 141.595.031-87; **JULCELINO VELASCO RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 274.040.721-15; **MARIA DE LURDES RODRIGUES MENDES**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 303.984.011-87 e **JOISLEY RODRIGUES RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.955.511-62 com um a via arquivada nesta Serventia em pasta própria. Emolumentos: Ato Gratuito. Selo Digital: CFA 31177. Itiquira-MT, 30 de setembro de 2024. O Oficial _____ (Antonio Assef Maslem). _____ O Oficial _____.

AV.07/2474 Protocolo: 37.714 em, 07/10/2024 CEI: 1520945 Averbado em, 10 de outubro de 2.024. Certifico e dou fé que, em cumprimento ao Termo de Penhora, expedido em 26/09/2024, pela MMª Juíza de Direito desta comarca de Itiquira-MT, Dra. Fernanda Mayumi Kobauashi, acompanhada da Decisão proferida em 02/09/2024, **referente ao Processo nº 0000984-61.2016.8.11.0027, do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Itiquira-MT,** extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que são partes, Exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTEGRAÇÃO DO SUL DE MATO GROSSO, AMAPA E PARA - SICREDI INTEGRAÇÃO MT/AP/PA,** e como Executados, **ARMANDO VELASCO RIBEIRO, MARIA DE LURDES RODRIGUES MENDES, JULCELINO VELASCO RIBEIRO e JOISLEY RODRIGUES RIBEIRO, ficando a área do imóvel da presente matrícula penhorada para todos os fins direito em favor do aludido credor.** VALOR DA CAUSA: R$222.531,18 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e dezoito centavos). Feita a penhora, foi nomeado como **Fiél Depositário** do bem acima penhora, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTEGRAÇÃO DO SUL DE MATO GROSSO, AMAPA E PARA - SICREDI INTEGRAÇÃO MT/AP/PA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.549.311/0001-06, não podendo realizar ato de alienação ou oneração do bem penhorado, sem expressa autorização do juízo do feito, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerente. Emolumentos: R$94,00. SELO DIGITAL: CFA 31539. Itiquira-MT, 10 de outubro de 2024. O Oficial _____ (Antonio Assef Maslem) _____ O Oficial _____.

ARISP - PLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,66

SOLICITADO POR: GLOBO LTDA - CPF/CNPJ: ***.502.490-** DATA: 29/07/2025 16:47:04 - VALOR: R$ 21,66